



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 7.711/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DIONÍCIO DO PANTANO, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO PROFESSORA ABIGAIL BARROS”

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do PROJETO DE LEI Nº 7.711/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DIONÍCIO DO PANTANO, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO PROFESSORA ABIGAIL BARROS” passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 39: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

De acordo com o Projeto acima citado, passam a denominar-se **RUA JOSÉ CLARO DE OLIVEIRA FILHO** a atual Rua A, sem saída, com início na Rua G, no Loteamento Professora Abigail Barros; **RUA CUSTÓDIO TEODORO DE BARROS** a atual Rua B, com início na Rua A e término na Rua C, no Loteamento Professora Abigail Barros; **RUA IDALINA ARAÚJO DE BARROS** a atual Rua C, sem saída e perpendicular à Rua B, no Loteamento Professora Abigail Barros; **RUA ALICE DE BARROS** a atual Rua D, sem saída, com início na Rua B, no Loteamento Professora Abigail Barros; **RUA GERSON DE BARROS** a atual Rua E, sem saída, com início na Rua B, no Loteamento Professora Abigail Barros; **RUA ABIGAIL BARROS DE OLIVEIRA** a atual

Handwritten signature and date: 19/10/2021

Handwritten signature

Handwritten signature



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Rua G, com início na Rua I e término na Rua Bleide Mesquita Camargo (Bairro Nhá Chica), no Loteamento Professora Abigail Barros. .

Antes de levar tal matéria para a apreciação dos demais vereadores, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação faz uma análise prévia dos documentos trazidos ao Projeto de Lei, como Certidão de Óbito e inexistência de logradouro já denominado anteriormente.

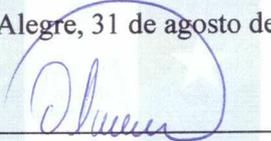
Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei nº 7711/2021, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 31 de agosto de 2021


Oliveira

Relator


Leandro Morais

Presidente


Elizelto Guido

Secretario